



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

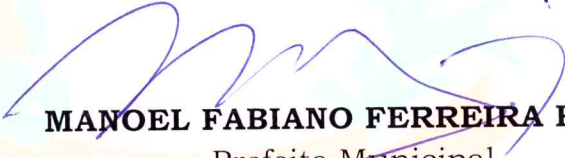
OFÍCIO Nº GP. 126/2025.

Barra Bonita, 1º de abril de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 48/2025, de 25 de fevereiro de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 1965/2025, que encaminhou o Requerimento nº 16/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Giraldelli Maldonado, aprovado na Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2025, encaminhamos a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Fiscalização de Posturas do Município.

Atenciosamente,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	(10:20) Hrs.
FLS.:	SOB N.º 047/2025
Barra Bonita	03 de 04 de 25
Adone	

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Secretaria Municipal de Governo
A/C Antonio Sergio Perassoli Filho

Processo Nº. 1965/2025

Em atendimento ao requerimento do nobre vereador informamos que:

Encaminhamos a devida notificação para que o proprietário realize a limpeza da área em questão.

Barra Bonita, 01 de abril de 2025.

IEDSON A. PACHECO JUNIOR
Técnico do Executivo VI
Fiscal de Posturas